



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12 DE MAIO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 10/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se o vereador Nuno Ribeiro para intervir no período de antes da ordem do dia. O Sr. Presidente da Câmara e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – VISITA DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE A OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 – DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.2.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO - SETOR DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Setor de Formação da Associação Desportiva Nogueirense por ter-se sagrado vencedor de série dos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Coimbra, em 3 escalões: Infantis; Iniciados e Juvenis, tendo sido apurado para a fase de discussão do Campeão Distrital de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO DE 28 DE ABRIL DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016 (ATA N.º 09/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Sr. Presidente da Câmara declarou que “embora não deva participar na votação desta ata uma vez que não esteve na reunião a que ela respeita, aprova aquele documento por confiar no trabalho que foi desenvolvido por todos os intervenientes naquela reunião”.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número ADJ/005/2016, datada de 10 de maio de 2016, contendo proposta de ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em 20 de janeiro de 2016, que determinou a atribuição de isenção ao pagamento da dívida de abastecimento de água decorrente de um processo de reclamação por rutura no abastecimento de água, exposta pelo consumidor, Sr. Albano José Ribeiro de Almeida, relativo à instalação identificada pelo código 26386-907/4200, com processo de execução fiscal instaurado contra o próprio, tendo por quantia exequenda o valor de 724,90 € (setecentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos), sendo que, à data, com inclusão de taxa de

justiça, reembolso de despesas e juros de mora, aquela dívida ascende ao montante de 849,41 € (oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).-----

4
17

-----Após análise e considerando que o consumidor em causa, Sr. Albano José Ribeiro de Almeida e esposa Maria Augusta Gaio Branco Garcia de Almeida, cederam a esta autarquia, gratuitamente, duas parcelas de terreno, uma de logradouro com a área de 45,00 m² e outra de terreno de cultura com a área de 115,00 m², destinadas à execução da obra “Alargamento da Rua do Enxurde, em Senhor das Almas”, formalizada através da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 30 de outubro de 2015, que não sendo gratuita daria lugar ao pagamento de uma indemnização nunca inferior a 1.025,00 € (mil e vinte e cinco euros), a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em 20 de janeiro de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e consequentemente determinar a extinção, por anulação, nos termos do artigo 176.º, n.º1, alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário, do processo de execução fiscal número 2858/2013, instaurado contra o próprio, como contrapartida pela cedência gratuita das referidas parcelas de terreno.-----

3.3 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE VAZAMENTO DE FOSSAS SÉTICAS-----

3.3.1 – IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS-----

D.A.G.F.

Presente os ofícios com os registos de entrada números 6414 e 6415, ambos de 2 de maio de 2016, remetidos pela entidade acima identificada, tendo a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 58.º, do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Oliveira do Hospital, tendo presente a natureza da entidade oficiante e bem assim o facto de o Município ter recentemente concluído a execução da rede de águas residuais na rua do referido edifício, encontrando-se o mesmo já ligado à rede pública e desativada a referida fossa, não ocorrendo consequentemente a prestação de futuros serviços de vazamento, deliberado, por unanimidade, isentar a Irmandade do Divino Senhor das Almas do pagamento das despesas inerentes a todos os serviços de vazamento de fossa prestados que ascendem a 287,15 € (duzentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos), conforme faturas n.ºs (67/2016 de 20-01-2016 - 57,43 €; 33730/2016 de 04-04-2016 - 57,43 €; 33731/2016 de 04-04-2016 - 57,43 €; 45044/2016 de 12-05-2016 - 57,43 € e 45087/2016 de 19-05-2016 - 57,43 €).-----

3.4 - TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS-----

D.A.G.F.

-----Na sequência do pedido de atribuição do nome de “Rua Papa Francisco” à atual Travessa da Rua António Dias, na cidade de Oliveira do Hospital, apresentado pela Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, por ocasião da celebração solene em que o Santo Padre João II será declarado como Padroeiro do Concelho/ Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, no próximo dia 22 de maio, foi presente pelo Presidente da Câmara a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia – União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que se realizou no passado dia 5 de maio, visando a alteração de denominação do referido arruamento, na localidade de Oliveira do Hospital, tendo aquele responsável procedido à leitura integral da mesma, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia – União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, e nos termos da alínea a) do

artigo 3^a do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do nome de “Rua Papa Francisco” à atual Travessa da Rua António Dias, na cidade de Oliveira do Hospital, sonforme solicitado pela Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital. -----
-----Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo desta alteração, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17º do Regulamento já referido.-----

3.5 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 2.000.000.00 € PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----Por deliberação de 15 de abril de 2016 a Câmara Municipal submeteu à aprovação da Assembleia Municipal um pedido de autorização prévia favorável para inclusão de um conjunto de investimentos (Anexo I) tendo em vista a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos até ao montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) uma vez que ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento em exercício, independentemente da sua inclusão no PPI, o que foi aprovado por deliberação daquele órgão tomada em sessão de 29 de abril de 2016. -----

-----O n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite aos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos. Tal possibilidade, aliada à circunstância do Município de Oliveira do Hospital dispor de uma margem de utilização da dívida total de € 13.709.040,00, com uma margem utilizável de 2.741.808,00, conforme Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento (Anexo II). -----

-----Assim proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento para contratação do mencionado empréstimo, com as seguintes condições, consultando todas as entidades bancárias com delegação em Oliveira do Hospital:-----

-----Natureza do empréstimo: Empréstimo de médio e longo prazo;-----

-----Montante: € 2.000.000,00;-----

-----Finalidade: Financiamento dos investimentos constantes no Anexo I;-----

-----Prazo Global: 12 anos;-----

-----Prazo de Utilização: 2 anos;-----

-----Prestações: Amortizações de capital constantes + juros s/ capital em dívida;-----

-----Pagamentos: Trimestrais;-----

-----Taxa de Juro: Indexada à “Euribor”, com alternativa de outra indexante sem quaisquer custos e com a garantia e indicação do limite superior da taxa de juro;-----

-----Amortização: Possibilidade de amortização do empréstimo total ou parcial, antes do prazo, sem quaisquer custos.-----

-----Instituições bancárias a consultar:-----

-----Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----

-----Banco Comercial Português, S.A.;-----

-----Novo Banco, S.A.;-----

-----Banco BPI, S.A.;-----

-----Banco Santander Totta, S.A.;-----

-----Banco BiC Português, S.A.;-----

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital, CRL;-----

-----Júri de abertura e apreciação das propostas:-----

-----João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças-----

4
17

-----Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau -----
-----José Agostinho Mendes da Costa, Coordenador Técnico. -----

-----Anexo I -----
-----Proposta de Investimentos Municipais a realizar mediante Financiamento por Empréstimo a Longo Prazo:-----

PROPOSTA DE INVESTIMENTOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (EUROS)
REQUALIFICAÇÃO DO CM 1319 ENTRE PARENTE - TAPADAS - CHÃO SOBRAL - 2ª FASE	90.000,00
ROTA DAS LEVADAS EM ALVOCO DAS VÁRZEAS - PROJETO E EXECUÇÃO	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA ILHA DO PICOTO EM AVÔ	100.000,00
REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA	250.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NOVA EM ERVEDAL DA BEIRA	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS EM LAGARES DA BEIRA	200.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA EM 503-1 - ER 230/LAJEOSA/EM 503/ LAGOS	150.000,00
PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MONTE RUIVO-VALE DA CABRA EM MERUGE - 2ª FASE	50.000,00
REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO	350.000,00
EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS E NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	100.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PARCEIRO, COVÃO, ALENTEJO, NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA NO SEIXO DA BEIRA	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA ADARNELA	50.000,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ETAR'S COMPACTAS, INCLUINDO RESPATIVAS LIGAÇÕES TÉCNICAS NAS LOCALIDADES DE CHAMUSCA, CHÃO SOBRAL, GALIZES, LOUROSA, NEGRELOS, PÓVOA DAS QUARTAS, PÓVOA DE SÃO COSME, SEIXAS, VILELA	200.000,00
TOTAL	2.000.000,00

-----ANEXO II – CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO -----

-----I . Apuramento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – Limite de 2015 -----

-----Enquadramento legal (a) -----

-----Média Receita Corrente 3 anos (Cob. Líq.) € 11.638.848 -----

-----150% Limite Dívida Total € 17.458.272 -----

-----Notas: -----

----- (a) Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 1 “A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as receitas previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.” -----

-----II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – para 2015 -----

-----ENDIVIDAMENTO TOTAL -----

----- (1) Limite receita para 2015 € 17.458.272 -----

----- Dívida total em 31/12/2015 € 3.749.232 -----

----- Margem endividamento total para 2016 € 13.709.040 -----

-----Notas: -----

----- Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 2 “A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos (...), os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.” -----

-----Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 3 “Sempre que um município (...) b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.” -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização da “II Maratona do Pedal BTT”, a ter lugar no dia 5 de junho, a partir das 08:00 horas, em Ervedal, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-2) CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DE LAGOS DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante e em complemento à deliberação camarária de 15 de outubro de 2015, atribua ao **Conselho Económico da Fábrica da Igreja de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à execução de obras de restauro e conservação na Igreja Matriz de Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-3) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, como apoio à construção de um “Lar Residencial, Residência Autónoma e Centro de Atividades Ocupacionais”, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano - Tipologia 6.12 POPH, devendo o mesmo ser pago faseadamente em duas tranches, a saber, **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, a pagar no mês de junho e **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)** a pagar no mês de outubro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

B) OUTROS:-----

B-1) "PRÉMIO BOMBEIRO DO ANO 2015" - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e mediante escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano 2015 - "Manuel dos Santos Gouveia Serra", no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro de 2.^a Classe - André Filipe Oliveira Abreu, com o número mecanográfico 20004385, admitido em 1 de janeiro de 2009, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade, datada de 26 de abril de 2016. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de abril e 6 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de abril e 10 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.8.2 - CLASSIFICAÇÃO DE PATRIMÓNIO CONCELHIO DE INTERESSE PÚBLICO (POUSADA DE SANTA BÁRBARA E CATEDRAL DAS BEIRAS - SÃO GIÃO)-----

U.D.E.S.

-----Presente o ofício, com o registo de entrada número 6749, de 9 de maio de 2016, remetido pela Direção-Geral do Património Cultural, através do qual informa que foi classificada como monumento de interesse público (MIP) a Pousada de Santa Bárbara, sita em Póvoa das Quartas, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, neste concelho e a disponibilidade de aceder à hiperligação do *site* desta entidade se assim for o entender da autarquia. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento e registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.9 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

3.9.1 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ARTE TEATRAL – PROJETO TEATRO, VOZ E EMOÇÃO DA NOVA GERAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 12 de maio de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Promoção e Divulgação da Arte Teatral – Projeto Teatro, Voz e Emoção da Nova Geração”, a José António da Silva Batista, pelo período de 30 dias, com início a 16 de maio de 2016 e término em 16 de junho de 2016, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), isento de IVA. -----

3.9.2 – MONITORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO CONCELHO -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 12 de maio de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalheite e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Monitorização do Funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais e dos Consumos de Energia Elétrica das Infraestruturas de Água e Saneamento do Concelho”, a Luís André Rodrigues Tavares, Eng.º Biólogo, pelo período sete meses, com início em 16 de maio de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016, no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), isento de IVA.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.10 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – MÊS DE MAIO DE 2016 - ALTERAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, inicialmente agendada para o dia 26 do corrente mês, seja antecipada para o dia 24 de maio, com início às 10:00 horas.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES: -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGENCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social número 89/GASS, datada de 28 de abril de 2016, e respetiva adenda com o número 94/GASS, de 12 de maio de 2016, relativa à situação do casal Vasco Fernando Dias Figueiredo e Maria de Fátima Santos Nunes, residente na localidade de Formarigo, neste concelho, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição àquele agregado familiar de um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o agregado

familiar em questão possa travar uma situação de endividamento e consequente perda da sua habitação permanente. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Útil, a realizar pelo Sr. Vasco Fernando Dias Figueiredo, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, num total de 234 (duzentas e trinta e quatro) horas.** -----

4.1.1.2 – REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na sessão ordinária do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, que teve lugar no passado dia 4 de maio, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto 1** - Aprovação da Ata da sessão anterior; -----

-----**Ponto 2** - Apresentação do Relatório de Atividades 2015; -----

-----**Ponto 3** - Apresentação e aprovação do Plano de Ação para 2016; -----

-----**Ponto 4** - Ratificação de Pareceres – Escolhas 6.ª geração (Município de Oliveira do Hospital) e BPI Capacitar (ARCIAL); -----

-----**Ponto 5** - RLIS – Rede Local de Intervenção Social – Apresentação; -----

-----**Ponto 6** - ACES Pin – Centro de Saúde de Oliveira do Hospital – UCC – Apresentação de Projetos/Serviços; -----

-----**Ponto 7** - Outros assuntos. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.1.3 – BANCO DE RECURSOS SOCIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - BALANÇO --

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.2 - PROTOCOLO "EUROSISTRA" – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório das Intervenções realizadas no Município de Oliveira do Hospital, durante o ano de 2015, no âmbito do protocolo de cooperação de limpeza das vias (pós acidente), celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Eurosistra Portugal, Lda., de acordo com a **informação que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – AMBIENTE-----

4.1.3.1 - REVISÃO DA RJAAR – REGIME JURIDICO APLICÁVEL ÀS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na Reunião da CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que teve lugar no passado

dia 5 de maio, em Mortágua, com a presença do Sr. Secretário de Estado da Floresta e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Amândio Torres, para tratar de assuntos relacionados com o processo de alteração ao Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho). Prosseguiu referindo que “previamente, e por indicação do Sr. Presidente da Câmara, tínhamos concertado a posição do Município de Oliveira do Hospital relativamente a esta matéria. Foram apresentadas um conjunto de recomendações nessa mesma reunião. O Município de Oliveira do Hospital transmitiu a sua posição, que é muito clara e que é já do domínio público pois já aqui foi transmitida, assim como também ao ICNF, por escrito, e posteriormente, presencialmente, numa reunião em que participei, juntamente com a vereadora Teresa Dias e o Eng.º José Carlos Marques, do Gabinete Técnico Florestal”. Frisou que “tem sido, para nós, pedra de toque”, citando três situações que considera essenciais, a saber: a exigência dos pareceres vinculativos dos Municípios, ou seja, não haver ações de arborização ou rearborização sempre que os municípios se pronunciem e a sua opinião seja levada em conta e para isso é importante que as comunicações prévias ou as autorizações prévias cheguem efetivamente ao município, e muitas vezes elas são feitas à revelia dos municípios, e que o parecer dado pelo Município seja levado em conta; que não haja conflito entre aquilo que são os documentos de ordenamento florestal aprovados para o Município de Oliveira do Hospital, seja os Planos Regionais de Ordenamento Florestal, seja os Planos de Gestão Florestal das ZIF, que não podem ser ultrapassados pela aplicação abusiva desta lei e ainda que as Câmaras Municipais tenham uma posição mais ativa e sejam acompanhadas pelos Gabinetes Técnicos Florestais todas as Ações de Reflorestação e Rearborização”. Disse que “porque nos foi pedido e em nome do Município de Oliveira do Hospital assumi, essencialmente, estas três posições. O documento “proposta” foi reenviado, novamente, para todos os municípios, para fazermos chegar, por escrito, uma análise àquele documento e a nossa posição. Durante esta semana reuni com a vereadora Teresa Dias, com a Eng.ª Catarina e com o Eng.º José Carlos, e eles já elaboraram uma posição, por escrito, devidamente fundamentada, onde fazem uma análise da Lei, onde justificam a posição de Oliveira do Hospital, onde apresentam propostas e onde dão exemplos de más aplicações da Lei”. Realçou que “o exemplo mais paradigmático é um projeto que vem a pedido de parecer à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para plantar pinheiro bravo e depois vai-se ao terreno e aquilo que constatamos é que aquilo que lá está plantado são eucaliptos”. Considera que “o Município de Oliveira do Hospital não pode nem deve tolerar e ou aceitar esta situação, ou seja, ultrapassa-se o Município de Oliveira do Hospital, não se tem em conta os pareceres, não vinculativos de Oliveira do Hospital e a nossa proposta é que os pareceres emitidos pelos 308 Municípios do país passem a ser vinculativos, e ainda citações de completo abuso da Lei, e que é não se dar conhecimento dos projetos a executar em Oliveira do Hospital ou os projetos de reflorestação fazerem constar nas candidaturas uma espécie a reflorestar e no fim ser replantado eucaliptos, ao invés de se cumprir aquilo que efetivamente está na candidatura”.

-----Tomando o uso da palavra, a vereadora Teresa Dias acrescentou que “o próprio Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, refere que as arborizações e rearborizações, no seu planeamento, têm que ter em conta os Planos Regionais de Ordenamento Florestal – PROF e os Planos de Gestão Florestal – PGF. Oliveira do Hospital obedece ao PROF do Pinhal Interior Norte e aos PGF das Zonas de Intervenção Florestal por todo o território, excetuando o perímetro florestal da Senhora das Necessidades. Tanto os Planos Regionais de Ordenamento Florestal – PROF e os Planos de Gestão Florestal – PGF têm metas para atingir. Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal foram assumidos pelo Governo e as metas a atingir em 2025 e em 2045 é uma redução na área de pinheiro bravo e uma redução na área de eucalipto. Logo, não se percebe como é que documentos estruturantes que foram feitos para a região e nomeadamente para a região de Oliveira do Hospital, com estas metas a cumprir, haja projetos que entram no ICNF para plantação de eucalipto e sejam aprovados. Se as metas são para reduzir, não é para aumentar, e ao aprovarem projetos de plantação de eucalipto estão a aumentar a área de eucalipto. Os Planos de Gestão das ZIF também preveem



isso mesmo, porque eles foram feitos tendo em conta os documentos estruturantes ao nível da estratégia nacional. Temos também a acrescentar o facto de Oliveira do Hospital ter uma grande área (cerca 28% do território) do Sítio de Carregal do Sal - Rede Natura 2000, fazer parte da região demarcada do Queijo Serra da Estrela, o que obriga à existência de pastos de excelência e, neste momento, assistimos ao aumento de plantação de espécies florestais, em áreas agrícolas, que fará com que, no futuro, o concelho perca pastos e áreas que servem como “zonas tampão” para a progressão dos incêndios florestais e também o facto de Oliveira do Hospital fazer parte de duas áreas pertencentes ao PROVERE onde se prevê o Turismo da Natureza”. Concluiu referindo que “o concelho de Oliveira do Hospital tem todas as condições e os próprios documentos assim o indicam, para travar o aumento de eucalipto e, neste momento, não se está a verificar isso. Existem processos que deram entrada na Câmara Municipal que não receberam parecer favorável e depois de questionarmos o ICNF, aquela entidade, até à data não emitiu qualquer resposta relativamente a essa matéria, existem muitos levantamentos de campo sobre os quais também já questionámos o ICNF sobre essas situações e sabemos que a maior parte deles também são ilegais e aquilo que se pretende é que, de uma vez por todas, se cumpra a Lei e que os pareceres das Câmaras Municipais tenham efeito vinculativo, até porque, quem está no terreno são os técnicos da Câmara Municipal, ou seja, quem efetivamente conhece a realidade dos terrenos”.

-----O vereador José Francisco Rolo esclareceu assim que “essencialmente, a posição do Município de Oliveira do Hospital vai no sentido de defender o seu território”. Clarificou ainda que “aquilo que propomos é que os Municípios se pronunciem sobre que tipo de floresta é que querem no Município. Quem optar pelo eucalipto, é livre de o fazer, quem não quiser a eucaliptização do seu município é livre de o fazer”. Considera que “para isso, é importante que os pareceres dos municípios passem de não vinculativos a ser vinculativos. É importante que os Municípios, através dos seus Gabinetes Técnicos Florestais, acompanhem a execução dos projetos, mas para isso é importante que o ICNF dê conta aos municípios, e particularmente a Oliveira do Hospital, de todos os projetos em execução no concelho. E depois há um absurdo que tem de ser ultrapassado, e que é a corajosa revisão à alteração à Lei proposta e que está a ser conduzida pelo Sr. Secretário de Estado, ou seja, que o plano de execução das ZIF, aprovado pelo ICNF, seja contrariado por um parecer do ICNF. O mesmo ICNF que aprova o Plano de Gestão da ZIF é o mesmo ICNF que contraria esse Plano de Gestão dando um parecer para plantar eucaliptos, onde antes aconselhou e aprovou a plantação de folhosas”. Realçou que no seu entender “este absurdo tem que ser ultrapassado e temos a esperança que esta alteração ao regime jurídico das ações de arborização e rearborização equilibre mais as coisas e que permita de facto travar este avanço completamente desmesurado do eucalipto e que destrói a paisagem. Tal como foi referido pela vereadora Teresa Dias, como é que é possível obrigarem os municípios a integrar estratégias de eficiência no âmbito dos PROVERE ou do Turismo de Natureza. É pedra de toque e depois acabamos por desvirtuar a paisagem e prejudicar a sua qualidade e o desenvolvimento desse mesmo Turismo de Natureza”. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – TURISMO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - "EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS" - FINAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 28 de abril de 2016 e tendo presente a informação social com o número 91/GASS, datada de 6 de maio, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. João Pedro Moura Costa, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente ao pagamento de uma dívida referente a serviços de ação social escolar dos seus educandos, Norberto José Nunes Costa e Pedro Rafael Nunes Costa e a título excecional, autorizar o Sr. João Pedro a proceder ao pagamento da referida dívida tendo por base o valor mensal fixado por deliberação de 28 de abril (2,50 €/cada) e não o valor das respetivas quantias exequendas (9,55 €/cada).-----

4.2.1.4 - DRAMATIZANDO - JORNADAS DE TEATRO ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE GALIZES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, datada de 5 de junho de 2015, remetida pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição, visando a cedência do edifício do 1.º CEB e do Jardim de Infância de Galizes à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, para implementação de um projeto social, gratuitamente, pelo período de cinco (5) anos, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4.2.1.6 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH – SEMANA ACADÉMICA'2016 -

U.D.E.S.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 7052, de 12 de maio de 2016, remetido pela Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e

Gestão de Oliveira do Hospital, a solicitar autorização para a utilização do recinto da Feira Municipal bem como a cedência do apoio logístico necessário para a realização de eventos no âmbito da Semana Académica, que terá lugar no período de 16 a 22 de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, condicionado no entanto ao horário limite dos espetáculos que integram a dita semana. -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 6719, de 6 de maio de 2016, enviado pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 24 de maio do ano em curso, a partir das 21:00 horas, para a realização de um Seminário, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

4.2.2.2 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTARES -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 1 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao teor do artigo 2.º das Normas de Funcionamento do 1.º Festival Municipal da Canção OHP, para que onde consta: -----

-----“ARTIGO 2.º -----

-----Condições de Participação -----

-----“1. O Festival destina-se a crianças e jovens do concelho, com idades compreendidas entre os 5 e os 14 anos, concluídos até à data da realização, divididas em dois escalões: Escalão Infantil - dos 4 aos 10 anos e Escalão Juvenil - dos 11 aos 14 anos”. -----

-----Passe a constar:-----

-----“ARTIGO 2.º -----

-----Condições de Participação -----

-----“1. O Festival destina-se a crianças e jovens do concelho, com idades compreendidas entre os 4 e os 14 anos, concluídos até à data da realização, divididas em dois escalões: Escalão Infantil - dos 4 aos 19 anos e Escalão Juvenil - dos 10 aos 14 anos”. -----

4.2.2.3 – DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.4 – COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DA CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA MOÇARABE DE LOUROSA COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE PÚBLICO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - DIA EUROPEU SEM ELEVADORES-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por referir que “a utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais – Pavilhão; Piscinas e Court Ténis permite confirmar o papel do desporto nas suas diversas vertentes: quer competitiva, quer enquanto serviço numa base de oferta pública desportiva que responda às várias necessidades considerando os interesses dos cidadãos em geral – neste caso o lazer ou manutenção”. Lembrou que “através dos dados apresentados é possível verificar a considerável utilização dos equipamentos em causa sendo a fatia maior da utilização efetuada em regime de Protocolo, no qual o Município assume parcerias com diversas entidades (Instituições e Associações) tendo em vista a dinamização e promoção de atividades desportivas. Face ao exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal os mapas estatísticos referentes à **ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital e bem assim referente à utilização das Piscinas Coberta e Descoberta e Campos de Ténis, durante o 1.º trimestre de 2016**, bem como do valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no período compreendido de janeiro a março de 2016, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS 2016" - PROPOSTA DE NORMAS-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” - 2016, que visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período de férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, permitam o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção, a participação social e cívica, contribuindo para o seu processo de educação não formal, conforme **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.3.5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo presente a experiência colhida com o Orçamento Participativo Jovem e de modo a proporcionar a participação dos cidadãos no destino a dar a uma parte dos recursos públicos municipais, o Município de Oliveira do Hospital pretende implementar, em 2016, o Orçamento Participativo. -----

-----Com esta iniciativa a Câmara Municipal procura aproximar-se da sua comunidade de cidadãos, proporcionando-lhe a oportunidade de apresentar propostas para o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município. -----

-----Assim proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, no âmbito do Orçamento Participativo: -----

----- a definição de uma verba de € 25.000,00 a afetar ao projeto/iniciativa vencedor; -----

----- a nomeação de uma Comissão de Análise Técnica para análise técnica das propostas, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Vereador em Regime de Permanência; Vogais: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Fernando António Amaral Vicente, técnico-superior (Eng.º Civil), Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, técnica-superior (Arquiteta), e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, especialista de informática.” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.6 – FINAL FOUR – TAÇA DE PORTUGAL SENIORES FEMININOS’2016 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e cinquenta e cinco minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

